



PEDIDO DE COMPRA: 000046 / 2024

EMISSÃO: 16/08/2024

SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: Registro de preço para aquisição de câmaras de ar e pneus novos.

Justificativa: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de câmaras de ar e pneus novos, independentemente da quantidade, para utilização de todas as secretarias municipais.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente certame tem por objeto o registro de preços para a aquisição de câmaras de ar e pneus novos, independentemente da quantidade, para utilização na frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales.

O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de compra.

Somente serão aceitos pneus novos de fábrica, sendo vedada a apresentação de pneus remodelados, recondicionados, recapados ou outros.

Os materiais objeto desta licitação que apresentarem defeitos de fabricação, características diferentes das solicitadas ou desgaste prematuro em função de baixa qualidade, deverão ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis pela licitante vencedora, sem custo algum para o Município.

Somente serão aceitas ofertas de produtos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Possuam a data de fabricação, com no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da efetiva entrega.
- b) Possuam declaração de garantia de 5 anos, emitida pelo fornecedor, de que, caso os produtos apresentarem defeitos de fabricação, características diferentes das solicitadas ou desgaste prematuro em função de baixa qualidade, deverão ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pela licitante vencedora, sem custo algum para o Município;

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação está fundamentada pelo Estudo Técnico Preliminar e pelo artigos das Lei 14.133/2021:

Das definições:

Art 6º

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

Das modalidades de licitação:

Art 28, inc I - pregão

Art 29 - A concorrência e o pregão seguem o rito procedural comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de câmaras de ar e pneus novos, independentemente da quantidade, para manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal (automóveis, vans, ônibus, micro-ônibus, caminhões, moto níveladora, retroescavadeiras, entre outros) com o objetivo de mantê-los em funcionamentos e evitar possíveis baixas de veículos que prestam atendimentos em áreas urbanas, nos limites do município e



que transportam municípios em diversas outras cidades do estado, além dos veículos pesados que atendem as solicitações de manutenção das vias urbanas e rurais. Este registro de preço consiste justamente em garantir a continuidade na prestação dos serviços de transporte, que são de interesse público, com produtos de qualidade e garantindo a segurança dos usuários.

A empresa vencedora deverá realizar o objeto conforme condições, local, horário e prazo definidos no edital.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens pretendidos têm natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Os pneus só serão aceitos e recebidos se tiverem tempo de fabricação não superior a 180 (cento e oitenta) dias. Essa informação poderá ser verificada no número DOT que encontra-se nas ladeiras dos pneus; ele é formado por quatro números onde: os dois primeiros dígitos no código do DOT indicam a semana de fabricação do pneu e os dois últimos indicam o ano;

Fornecer os itens na forma especificada em edital;

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente processo licitatório;

Manter durante todo o período de vigência do Registro de preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas.

Não é admitida a terceirização do objeto licitado;

A licitação será realizada na modalidade Pregão por Sistema de Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título de habilitação conforme Item 5 do Edital.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Fazer as entregas nos endereços das secretarias requisitantes (posteriormente serão informados a vencedora) nos horários de expediente das secretarias, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00;

Os itens serão solicitados mediante requisições de despesa que serão feitas sempre que existir a necessidade nas secretarias, visto que não se pode prever a sua ocorrência;

A (as) empresa (as) vencedora(as) deverá (ão) realizar a entrega dos pneus e/ou câmaras em um prazo de até 05 (cinco) dias contados após emissão da Requisição;

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência;

Os itens objeto desta licitação que apresentarem defeitos de fabricação, características diferentes das solicitadas ou desgaste prematuro em função de baixa qualidade, deverão ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis pela licitante vencedora, sem custo algum para o Município;

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora;

Pelo fato de que as quantidades constantes no presente Edital são estimadas, poderão ocorrer em quantidades inferiores ou nem serem requisitadas.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o Art 84 da Lei 14.133/2021.



MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3338/2022, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverão os gestores:

Assegurar as obrigações das partes;

Assegurar que toda a documentação necessária esteja completa e acessível;

Coordenar com todas as partes envolvidas (internas e externas) para garantir a execução harmoniosa do contrato;

Monitorar os custos associados ao contrato para garantir que permaneçam dentro do orçamento;

Verificar e aprovar notas fiscais, garantindo que os pagamentos sejam feitos conforme os termos acordados.

Avaliar a necessidade de renovar ou estender a Ata de Registro de Preço com antecedência suficiente e iniciar o processo de renovação ou extensão conforme os termos do contrato, incluindo negociações e formalização de aditivos, se necessário;

Observar revisão, reajuste e reequilíbrio de valores durante o prazo de vigência e corrigidos pelo IGP-M acumulado do período;

Utilizar sistemas de gerenciamento de processo licitatórios;

Fazer controle de saldos;

Estabelecer planos de contingência para lidar com possíveis interrupções ou problemas durante a vigência.

A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela vencedora.

A fiscalização do Município terá a incumbência de verificar a qualidade do objeto a ser entregue, observando todas as exigências constantes no Edital, podendo exigir sua reexecução quando este não atender os termos do que foi proposto e contratado, sem que assista à contratada qualquer indenização pelos custos daí decorrentes.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

RECEBIMENTO DO OBJETO

Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação do serviço realizado;

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação;

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências do edital.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto licitado.

LIQUIDAÇÃO

Após recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de (10) dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como a data da emissão, o secretaria requisitante, o valor unitário e total a pagar pelo item e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus;

Havendo a efetiva execução do objeto e dos documentos fiscais, os pagamentos serão realizados normalmente.

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento e aprovação do documento fiscal, conforme seção anterior.

No caso de atraso por parte do Município, os valores devidos a empresa vencedora serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) de correção monetária.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados em nome da sua Razão Social;

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os fornecedores serão selecionados mediante processo licitatório na modalidade Pregão, em formato Eletrônico e julgamento de menor preço por item. Fornecedores interessados deverão cadastrar suas propostas tempestivamente na plataforma Compras Net, obedecendo o prazo de publicação exigido legalmente para a modalidade desde Processo Licitatório. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os requisitos do item 5 do edital.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa está referida no item 03 do ETP.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto dessa licitação correrão por conta dos recursos designados no Orçamento Geral do Município, com indicação da dotação orçamentária na "Requisição de Despesa" quando emitida.